



Quinta-feira, 25/06/2015 | 10:06:13 | Bom dia, Soeiro

☐ Abrir em nova janela

Lista de Sistemas

Cadirreg
Consultar cadastro[+] Incluir/alterar históricos Incluir/alterar históricos de situação

Página inicial | Fale conosco | Ajuda | Alterar senha | Sair

Inclusão/Alteração de históricos

Dados básicos

Processo: 27.748/2009-5 ☒ Se responsável era detentor de cargo, função ou emprego público à época da irregularidade

CPF: 025.383.502-04 ☐ Se falecido

CNPJ:

Outro Docs: Tipo Documento: ???? Número:

Responsável: SÉRGIO CABEÇA BRAZ

Órgão: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – Cefet/PA

Função: ORDENADOR DE DESPESAS DO CEFET/PA

Julgamento: Irregularidade/Débito/Multa

Origem de Recursos: TCE - Recursos Geridos pelo Órgão ou Entidade

SECEX: PARÁ

[Voltar](#)

Histórico de deliberação (clique no link para alterar um histórico de deliberação)

Data	Deliberação	Número	Colegiado/Ministro	Ata	Observação
11/06/2013	AC - ACÓRDÃO	3339/2013	2ª CÂMARA	19/2013	Contas julgadas irregulares/débito/multa.
21/10/2014	AC - ACÓRDÃO	5916/2014	2ª CÂMARA	38/2014	Embargos de declaração opostos por Elkeane Maria Rodrigues Costa do Rego Monteiro Leão da Rocha, responsável solidária, contra o acórdão 5.639/2013-2ª Câmara, relatado pela ministra Ana Arraes, que não conheceu do recurso de reconsideração interposto contra o acórdão 3.339/2013-2ª Câmara por manifesta intempestividade. Não conhecidos.

Incluir Histórico de deliberação

Data:

Deliberação: ACÓRDÃO

Número:

Colegiado / Ministro: 1ª CÂMARA

Ata:

Observação:

[Voltar](#)[Incluir](#)☐ Preenchimento Obrigatório

Histórico de situação (clique no link para alterar um histórico de situação)

Data	Situação	Observação
12/06/2013	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
29/11/2013	05.0 - RECURSO INTERPOSTO, EM EXAME DE ADMISSIBILIDADE	Embargos de Declaração opostos por terceiros em face do ACÓRDÃO N° 5639/2013 - TCU - 2ª Câmara

17/04/2014	03.0 - TRANSITADO EM JULGADO	notificado, em 1/4/2014, peças 99 e 100
21/10/2014	18.3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO ADMITIDO	Inciso II do art. 32 e art. 34 da Lei 8.443/1992, c/c o §2º do art.278 do Regimento Interno.

Incluir Histórico de situação

Data:

Código:

21.1 - EMB DECLARAÇÃO CONTRA REC RECONSIDERAÇÃO (§ ÚNICO ART 32 LOTCU) EM EXAME DE ADMISS (*) ▼

Observação:

☐ Preenchimento Obrigatório